

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD n° 1378/2023

PORTARIA DGA Nº 504/2025

 DANILLO
CARVALHO
FRANCO
PEREIRA
28/07/2025 14:28

O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo art. 1º do Ato GP nº 167, de 10 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR Equipe de Fiscalização composta pelos servidores: **DELANO PEREIRA COSTA** (titular), **ANTONIO FREDERICO VILARINHO CASTELO BRANCO** e **EVERDAM MARTINS DA SILVA**, para o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 12/2025, firmado com a empresa **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.191.777/0001-20**. Objeto: Contratação de empresa para executar a construção da nova sede da Vara do Trabalho de Parnaíba - PI - PROAD n. 1378/2023.

Art. 2º - Aos servidores designados, dentre outras atividades entendidas pertinentes e legais, compete:

- a) registrar as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato;
- b) determinar as medidas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do Contrato, bem assim a regularização das falhas, defeitos ou incorreções observadas;
- c) atestar as faturas correspondentes, após a verificação da conformidade dos materiais adquiridos, para efeito de pagamento;
- d) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do Contrato, em especial aplicação de sanções, prorrogações e alterações contratuais;
- e) providenciar, perante a empresa contratada, o termo de garantia pelos materiais adquiridos;
- g) comunicar ao superior hierárquico, por escrito, situações cujas providências excedam a sua competência, propondo a adoção das medidas cabíveis, acompanhando as decisões da Administração;
- h) comunicar tempestivamente à Administração, quando for o caso, a necessidade de prorrogação dos prazos de execução contratual;



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, 28 de julho de 2025.

DANILO CARVALHO FRANCO PEREIRA

Diretor-Geral do TRT22

